

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco Gregório da Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Capitão Poço**, no período de 01.01 a 05.04 do exercício de 2006, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **234012006-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de dezembro de 2012.

Conselheira Mara Lúcia.

Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

Edital nº 765/2012/3ª Controladoria/TCM

(Processo nº 234012006-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Manoel Aladir Siqueira**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Manoel Aladir Siqueira**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Capitão Poço**, no período de 06.04. a 31.12 do exercício de 2006, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **234012006-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de dezembro de 2012.

Conselheira Mara Lúcia.

Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

Edital nº 766/2012/4ª Controladoria/TCM

(Processo nº 201100044-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Hélio Rui Oliveira Dória**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Hélio Rui Oliveira Dória**, Coordenador de Comunicação Social COMUS-PMB no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e/ou documentos, a fim de corrigir a falha apontada no Parecer nº SM 188/2012, de 25/10/2012, referente ao Contrato nº **009/2010**, firmado entre a **Coordenadoria de Comunicação Social de Belém e a empresa J.F Comércio e Serviços de Informática**, objeto dos autos do Processo nº **201100044-00**, sob pena de revelia.

Belém, 03 de dezembro de 2012.

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria

Edital nº 767/2012/4ª Controladoria/TCM

(Processo nº 201117800-00 – Convênio/PM/Castanhal)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Hélio Leite da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Hélio Leite da Silva**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Castanhal**, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e/ou documentos, a fim de corrigir as falhas apontadas no PARECER Nº SM 189/2012, de 01/11/2012, referente ao Convênio nº 05/2011, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Castanhal e o APEÚ Benfiteiro Clube**, objeto dos autos do Processo nº **201117800-00**, sob pena de revelia.

Belém, 03 de dezembro de 2012.

Conselheiro Antônio José Guimarães.

Relator/ 4ª Controladoria

Edital nº 768/2012/3ª Controladoria/TCM

(Processo nº 234002006-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Francisco Gregório da Silva**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco Gregório da**

Silva, Prefeito e responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Capitão Poço**, no período de 01.01. a 05.04 do exercício de 2006, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **234002006-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de dezembro de 2012.

Conselheira Mara Lúcia.

Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

Edital nº 769/2012/3ª Controladoria/TCM

(Processo nº 234002006-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Manoel Aladir Siqueira**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Manoel Aladir Siqueira**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Capitão Poço**, no período de 06.04. a 31.12 do exercício de 2006, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **234002006-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de dezembro de 2012.

Conselheira Mara Lúcia.

Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

Edital nº 770/2012/3ª Controladoria/TCM

(Processo nº 0230012006-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Francisco Gregório da Silva**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco Gregório da Silva**, responsável pela Prefeitura Municipal de **Capitão Poço**, no período de 01.01 a 05.04 do exercício de 2006, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **0230012006-00**, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de dezembro de 2012

Conselheira Mara Lúcia

Relatora/ 3ª Controladoria

Edital nº 771/2012/3ª Controladoria/TCM

(Processo nº 0230012006-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Manoel Aladir Siqueira**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Manoel Aladir Siqueira**, responsável pela Prefeitura Municipal de **Capitão Poço**, no período de 06.04 a 31.12 do exercício de 2006, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **0230012006-00**, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de dezembro de 2012

Conselheira Mara Lúcia

Relatora/ 3ª Controladoria

Edital nº 772/2012/5ª Controladoria/TCM

(Processo nº 0450022008-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Judá Martins Pinheiro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Judá Martins Pinheiro**, responsável pela prestação de contas da **Câmara Municipal de Melgaço**, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0450022008-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de dezembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 773/2012/5ª Controladoria/TCM

(Processo nº 0452122008-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Maria do Perpétuo Socorro Nascimento dos Reis**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria do Perpétuo Socorro Nascimento dos Reis**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Melgaço**, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0452122008-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de dezembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 774/2012/5ª Controladoria/TCM

(Processo nº 0452112008-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Kátia Áurea Penalber Polimanti**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Kátia Áurea Penalber Polimanti**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Melgaço**, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0452112008-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de dezembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 775/2012/5ª Controladoria/TCM

(Processo nº 0452302008-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Nilson Ferreira Rocha**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Nilson Ferreira Rocha**, responsável pelo **FUNDEB de Melgaço**, no período de 01.01 a 30.04 do exercício de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0452302008-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de dezembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 776/2012/5ª Controladoria/TCM

(Processo nº 0452302008-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Onilson Carvalho do Nascimento**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Onilson Carvalho do Nascimento**, responsável pelo **FUNDEB de Melgaço**, no período de 01.05 a 31.12 do exercício de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0452302008-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de dezembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

RESENHA DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 469549

PORTARIA NO 1414/2012 – TCM, DE 19/11/2012

Nome: ALCIMAR LOBATO DA SILVA, ROSANA MARIA FERREIRA BARROS, MARIA DO CARMO MENDES e JONAS SILVA DOS SANTOS

Assunto: Tornar sem efeito, as Portarias nº 0656/2012 – TCM, de 04/06/2012 e nº 1010/2012– TCM, de 07/08/2012.

PORTARIA NO 1447/2012 – TCM, DE 21/11/2012

Nome: Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES

Assunto: Férias.

A partir de: 03/12/2012, referente ao exercício 2011/2012.

PORTARIA NO 1448/2012 – TCM, DE 21/11/2012

Nome: MARIA DE FATIMA COROA DE CARVALHO

Assunto: Autorizando-a a usufruir as férias concedidas através da Portaria nº 0653/2012, de 01/06/12 e adiadas pela Portaria nº 0801/2012, de 25/06/2012, referentes ao P. A.: 2011/2012.

A partir de: 02/01/2013.